ID: 9299E4317F4B4

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 10.560.403/0001-49

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1901/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAZÁRIA, E A EMPRESA STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA, Estado do PIAUÍ, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua PI 130, S/N, Centro, Nazária-PI, inscrito no CNPJ sob nº 10.841.917/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. **WALQUIRIA VALERIA LIMA BEZERRA**, e como CONTRATADA a empresa **STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.740/0001-09, localizada na Av. Estrutural Arterial Via 9, Nº 450, Polo Empresarial Sul, Teresina/PI, representada neste ato, por seu representante legal, o Sr. Felipe Melo Martins, celebram o presente termo aditivo ao contrato de dispensa nº 01.1901/2021, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência de prestação de serviços de gestão de resíduos dos serviços de saúde, referente à dispensa nº 001/2022, por mais 3 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 19 de janeiro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nazária (PI), 17 de outubro de 2022.

Walquiria Valeria Lima Bezerra
Secretaria de Saúde de Nazária

Felipe Melo Martins
STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ID: 7896B8E286FB4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

RATIFICAÇÃO

Currais (PI), 30 de setembro de 2022.

Mediante este instrumento e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, venho **RATIFICAR**, o Processo Administrativo 169/2022, alusivo à Inexigibilidade de Licitação nº 024/2022, que visa à contratação da Pessoa Física **RANYERE DE SOUSA CPF: 314.171.138-04**, pelo valor global de **R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO FARMACEUTICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 6009FE2958074

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PORTARIA/GAB Nº 048/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VALENTIM CARDOSO DE SOUSA**, portador do CPF: 687.799.843-04, RG: 4.440.359 SSP/PI, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO,** nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz dos Milagres.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - E-mail: prefeiturascm@gmail.com

ID: FD27AC8162834

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO 0110202203/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

PROCESSO ADM Nº: 169/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO FARMACEUTICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO.

CONTRATADO: RANYERE DE SOUSA CPF: 314.171.138-04

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade 024/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6, inciso Ii, Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR TOTAL R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP, 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; na atividade: 10.301.0064.2.048

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2023

FORMA DE PAGAMENTO: Contra entrega da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2022

ASSINATURA: Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho pela Contratante, Ranyere de Sousa pela Contratada

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76